



OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N°216/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Linhares, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Extensão do horário de atendimento da Unidade de Saúde Maurício Badiani (UBS do bairro Interlagos II).

Justificativa

O bairro Interlagos é um dos maiores e mais populosos de nosso município, concentrando uma quantidade expressiva de moradores que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente, o horário de atendimento padrão da Unidade de Saúde local tem se mostrado insuficiente para atender à alta demanda de consultas médicas, procedimentos básicos e acompanhamento de pacientes com doenças crônicas.

Embora algumas unidades do município já contem com horários estendidos, a estrutura existente ainda não supre adequadamente as necessidades da população residente nesta região, ocasionando sobrecarga e superlotação do Hospital Geral de Linhares (HGL), que frequentemente precisa absorver a demanda de atendimentos ambulatoriais que poderiam ser resolvidos na atenção primária.

A ampliação do horário de funcionamento na Unidade de Saúde Maurício Badiani no Interlagos II permitiria um atendimento mais amplo e ágil, garantindo melhor acesso à saúde, diminuindo filas e reduzindo a pressão sobre os serviços hospitalares, além de contribuir para um atendimento mais humanizado e eficiente, alinhado aos princípios de universalidade e integralidade do SUS.

Essa é uma demanda antiga da comunidade e um passo importante para melhorar a qualidade de vida dos moradores.

nestes termos,
Pede deferimento.

Linhares/ES, 04 de agosto de 2025.

JAGUARÁ MACHADO FEU

VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310037003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(27)3300-3000

@jaguaradasaude

linhares@camaralinhaires.es.gov.br

linhares@camaralinhaires.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003000310033003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em **04/08/2025 12:19**

Checksum: **A4A3D2B139C87746DA98A591E1201CDF7D26E72710F1181B7F321D0A22081E6F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.